|  |
| --- |
| **SÚMULA DA** **202ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 17 de maio de 2022  |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO PREVISTO: | 09h30min às 17h30min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Coordenadora adjunta da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Marcelo Goulart de Sena | Membro suplente da CED-CAU/MG |
| Isabela Stiegert | Membro suplente da CED-CAU/MG |
| Sergio Myssior | Membro titular da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta urbanista assessora da CED-CAU/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**
 |
| 1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.* 1. Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.
 |
| 1. **Outras demandas;**
	1. Análise da DELIBERAÇÃO Nº 022/2022 – (COA – CAU/BR), a respeito da proposta da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO do CAU/MG
 |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: Sergio Myssior)5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.4 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.5 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)5.6 [PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.7 [PROT. N° 1345271-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.8 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Sergio Myssior)5.9 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.10[PROT. Nº 1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.11[PROT. Nº 1370678 -2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.12[PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: Sergio Myssior) 5.13[PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.14[PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: Sergio Myssior)5.15[PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: Sergio Myssior)5.16[PROT. Nº 1437692/2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.17[PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.18[PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.19[PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.20[PROT. Nº 1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.21[PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.22[PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Sergio Myssior)5.23[PROT. Nº 1480116/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)5.24[PROT. Nº 1480150/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)5.25[PROT. Nº 1480167/2022] (Relator: Sergio Myssior)5.26[PROT. Nº 1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes)5.27[PROT. Nº 1216708/2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)5.28[PROT. Nº 1500901/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)5.29[PROT. Nº 1517113/2022] (Relator: a nomear)5.30[PROT. Nº 1517115/2022] (Relator: a nomear)5.31[PROT. Nº 1526788/2022] (Relator: a nomear) |
| 1. **Encerramento:**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi verificado o quórum desta Comissão às 09h45min, quando se iniciou a reunião com a presença do(a)s Conselheiro(a)s Marcelo Goulart de Sena, Cecília Maria Rabelo Geraldo e Sergio Myssior. O conselheiro Rafael Decina Arantes está de licença e sua Conselheira suplente Isabela Stiegert não compareceu. |

1. **Comunicados;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados:  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 A assessora da CED-CAU/MG comunicou aos conselheiros que a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR (CED-CAU/BR) realizará nos dias 9 e 10 de junho de 2022 o 21º Seminário Regional da CED-CAU/BR em formato presencial em São Paulo -SP, organizado pelo CAU/SP. A programação e link com o formulário de inscrição foi enviado por e-mail aos conselheiros. |

1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi realizada a reunião extraordinária da CED-CAU/MG nº 201 no dia 10/05/2022 que tratou dos temas supracitados. Durante essa reunião foi elaborada a DELIBERAÇÃO N° 17/2022 – CED – CAU/MG – (201-3.1.2022), que substituiu a Deliberação 02 /2019. Em relação ao assunto da Deliberação 08/2018 – CED – CAU/MG, foi apresentada uma ideia inicial de modificação do site de denúncias do CAU/MG pela conselheira Cecília Geraldo, que foi discutida pelos conselheiros. A coordenadora Fernanda Basques ficou responsável pelo desenvolvimento da proposta apresentada. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi realizada a reunião extraordinária da CED-CAU/MG nº 201 no dia 10/05/2022 que tratou do tema supracitado. A próxima reunião conjunta da CED-CAU/MG com a CEF-CAU/MG, a CEP-CAU/MG e a equipe de comunicação do CAU/MG será realizada no dia 07/06/2022, de 14h00min às 15h30min. |

1. **Outras demandas:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.1 Análise da DELIBERAÇÃO Nº 022/2022 – (COA – CAU/BR), a respeito da proposta da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO do CAU/MG |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora da CEF/MG entrou em contato por e-mail com o Coordenador da CED/BR, manifestando sobre a importância da criação da Câmara de Conciliação e sobre a necessidade de incluir a possibilidade de sua criação na alteração da Resolução CAU/BR n° 143.  |

1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator:** **Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator discutiu com a comissão sobre o processo e ficou responsável por elaborar seu Relatório e Voto a ser apresentado na próxima reunião.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria jurídica iniciou catalogação de documentos dos autos com objetivo de auxiliar a análise da relatora. Os autos se encontram em análise.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria jurídica iniciou catalogação de documentos dos autos com objetivo de auxiliar a análise da relatora. Os autos se encontram em análise.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.4 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da conselheira suplente, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.5** **[PROT. N°** **1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui Audiência de Instrução no dia 28/06/2022, às 9h00min. As partes denunciante e denunciada confirmaram recebimento e confirmaram suas testemunhas. A parte denunciante informou que não há necessidade de intimação das testemunhas pelo CAU/MG e que ela mesma irá disponibilizar o link de acesso.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.6** **[PROT. N°** **1336521-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em reunião anterior da CED-CAU/MG, a conselheira relatora decidiu por acatar todas as testemunhas e redesignou a audiência de instrução para o dia 31/05/2022, às 9h00min, recomendando que os dados atualizados de todas as testemunhas sejam fornecidos com antecedência hábil para possibilitar a regular intimação. Foi anexado comprovante de leitura do procurador da parte denunciada. A parte denunciante confirmou recebimento. Foram anexados os ARs de correspondência das partes denunciante e denunciada. Foi enviado e-mail para a parte denunciada solicitando a confirmação das testemunhas, e o procurador confirmou recebimento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.7** **[PROT. N°** **1345271-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da conselheira suplente, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.8 [PROT. Nº** **1357535-2021] (Relator: Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator ficou responsável por elaborar um despacho declarando que há provas suficientes no processo, não havendo necessidade de produção de novas provas nem da designação de Audiência de Instrução, intimando as partes para apresentarem suas alegações finais, conforme § 2° do Art. 31 da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.9 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da conselheira suplente, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.10 [PROT. Nº** **1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A parte denunciante enviou suas alegações finais, que foram enviadas para a parte denunciada. A parte denunciada enviou suas alegações finais.Considerando o art. 1º, da Lei nº 6.496/77, a Conselheira Relatora emitiu um despacho solicitando que seja enviado um e-mail para a parte denunciada solicitando o ART referente ao Laudo Técnico assinado pelo engenheiro XXXX, conforme folha 236 dos autos no prazo de 10 dias corridos. Caso o e-mail não tenha êxito, deverá ser elaborada uma Intimação a ser enviada para a parte. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.11 [PROT. Nº** **1370678 -2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da Conselheira Relatora, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.12 [PROT. Nº** **1383871-2021] (Relator: Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Como não houve manifestação de participação na Audiência de Conciliação pela parte denunciada, a Audiência de Conciliação que aconteceria no dia 10/05/2022 foi cancelada. O conselheiro relator irá analisar o processo para definir o encaminhamento para a próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.13 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da conselheira relatora, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.14 [PROT. Nº 1402683-2021] (Relator: Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, o conselheiro relator discutiu com os conselheiros, que aprovaram a decisão, e deverá apresentar seu relatório e voto na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.15 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator:** **Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator discutiu com a comissão e irá buscar novas provas para melhor instrução do processo para depois emitir o seu relatório e voto de admissão da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.16 [PROT. Nº 1437692/2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da conselheira relatora, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.17 [PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da conselheira suplente, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.18 [PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da conselheira suplente, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.19 [PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da conselheira suplente, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.20 [PROT. Nº** **1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a solicitação de redesignação da data da Audiência de Conciliação enviada pela parte denunciante, conforme folha 54 dos autos, a conselheira relatora, no dia 30 de março de 2022, redesignou a data da Audiência de Conciliação, a se realizar por videoconferência, no dia 07/06/2022 às 10h00min e solicitou a intimação das partes. A parte denunciante confirmou participação na Audiência de Conciliação. O AR de correspondência da parte denunciada foi anexado aos autos no dia 14/04/2022, mas ela ainda não se manifestou. A Conselheira Relatora solicitou que a assessoria da CED-CAU/MG entre em contato com a parte denunciada cobrando-a manifestação de aceite, ou não, de participação da audiência de conciliação. A assessora tentou contato, mas ainda sem sucesso. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.21 [PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da conselheira relatora, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.22 [PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator entende que o assunto do processo é de abrangência nacional, de interesses gerais e difusos, e irá buscar novas informações para melhor instrução do processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.23 [PROT. Nº 1480116/2022] (Relator:** **Cecília Maria Rabelo Geraldo)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na reunião da CED-CAU/MG nº 200, a Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela parte denunciada. Todos os presentes votaram a favor. A parte denunciante confirmou recebimento. A confirmação da parte denunciada foi anexada aos autos no dia 05/05/2022, portanto apresenta 30 dias a partir dessa data para apresentar sua defesa. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.24 [PROT. Nº** **1480150/2022] (Relator:** **Fernanda Basques Moura Quintão)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da conselheira relatora, não foi dado andamento neste processo  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.25 [PROT. Nº 1480167/2022] (Relator:** **Sergio Myssior)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator irá analisar o processo e dará encaminhamento na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.26 [PROT. Nº** **1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da Conselheira suplente, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.27 [PROT. Nº 1216708/2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo**)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira relatora emitiu um despacho admitindo a nova documentação (documento novo, fato superveniente) apresentada pela parte denunciada e solicitou a intimação da parte denunciante para ciência e manifestação no prazo de 10 dias corridos, caso queira, nos termos do artigo 98 da Resolução nº 143/2017 - CAU/BR. Após o transcurso do prazo, caso a denunciante apresente manifestação, deverá ser enviada notificação para ciência e manifestação da parte denunciada. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.28 [PROT. Nº 1500901/2022] (Relator:** Fernanda Basques Moura Quintão**)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da conselheira relatora, não foi dado andamento neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.29 [PROT. Nº 1517113/2022] (Relator:** a nomear**)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Fernanda Basques Moura Quintão como relatora da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.30 [PROT. Nº 1517115/2022] (Relator:** a nomear**)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo como relatora da denúncia  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.31 [PROT. Nº 1526788/2022] (Relator:** a nomear**)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o Conselheiro Sergio Myssior como relator da denúncia  |

1. **Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 6. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira Fernanda Basques Moura Quintão recebeu processo através de sorteio, deverá avaliar qualquer impedimento referente a relatoria destes. A coordenação adjunta determinou o prazo de 5 dias para resposta a esta questão.A reunião entrou em intervalo para almoço às 11h12 min retornando às 15h00min. A Coordenadora adjunta Cecília Maria Rabelo Geraldo encerrou a 202ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 17h06min. Para os devidos fins, eu, Carolina Martins de Oliveira Barbosa, Arquiteta e Urbanista Assessora da CED/MG lavrei esta Súmula. |

**Marcelo Goulart de Sena** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro suplente da CED-CAU/MG

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta da CED-CAU/MG

**Isabela Stiegert** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ausente\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro suplente da CED-CAU/MG

**Sergio Myssior**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessora da CED-CAU/MG

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Cecília Maria Rabelo Geraldo–Coordenadora Ajunta da CED-CAU/MG. Carolina Barbosa – Arq. e Urb. Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.